



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 17.288/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.053.915

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. S<sup>a</sup>. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 13/12/2022, nos termos do acórdão às fls. peça 73/SGAP, publicado no "DOC" de 20/03/2023. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S<sup>a</sup>. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
VIVIAN HELENA DONIZETE DE CASTRO  
RESPONSÁVEL, NA ÉPOCA  
RUA ATILIO PODESTA, N. 118, CENTRO  
MONTE BELO/MG  
CEP: 37.115-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 17.288/2023/CDM  
**PROCESSO:** 1.053.915  
**EXERCÍCIO:** 2018  
**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 20/03/2023  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 10/05/2023  
**RESPONSÁVEL:** VIVIAN HELENA DONIZETE DE CASTRO  
**CPF:** 051.864.326-36

## **Multa**

Multa aplicada em razão da conduta omissiva, com elevado grau de negligência, capitulada como erro grosseiro no art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, consistente em deixar de fiscalizar as atividades desempenhadas por agentes subordinados quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 05/2023        | R\$ 1.000,00           | 1,0036975                 | R\$ 1.003,70           |

**Valor devido: R\$ 1.003,70**

**Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.003,70**

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/09/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|  |                    |                       |               |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 10/11/2023            | 1003,70       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000105667        |                       |               |

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00105.667174 7 95300000100370

|   |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
|---|-----------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Local de Pagamento  |                 |               |                  |                       |                                  | Vencimento                |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                            |                 |               |                  |                       |                                  | 10/11/2023                |
| Beneficiário  |                 |               |                  | CNPJ/CPF              | Agência / Código do Beneficiário |                           |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                   |                 |               |                  | 28.799.908/0001-26    | 1615-2/00603185-4                |                           |
| Data do Documento   | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite           | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |                           |
| 26/09/2023  | 0000105667      | DV            | N                | 26/09/2023            | 00000105667                      |                           |
| Uso do Banco  | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda           | (-) Valor do Documento           |                           |
|   | 17              | R\$           |                  |                       | 1003,70                          |                           |
| Instruções  |                 |               |                  |                       |                                  | (-) Desconto / Abatimento |
| Ofício n. 17288/2023   TOMADA DE CONTAS ESPECIAL n. 1053915                               |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
| Parcela 1 de 1   Decisão de 13/12/2022  |                 |               |                  |                       |                                  | (-) Outras Deduções       |
| Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a> |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  |                 |               |                  |                       |                                  | (+) Mora / Multa          |
|   |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
|   |                 |               |                  |                       |                                  | (+) Outros Acréscimos     |
|   |                 |               |                  |                       |                                  | 0,00                      |
| Beneficiário  |                 |               |                  |                       |                                  | (-) Valor Cobrado         |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS                         |                 |               |                  |                       |                                  | 1003,70                   |
| Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                        |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
| Pagador   |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
| VIVIAN HELENA DONIZETE DE CASTRO - CPF: 051.864.326-36                                    |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
| RUA ATILIO PODESTA, 118, CENTRO, MONTE BELO/MG  |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
| CEP: 37.115-000   |                 |               |                  |                       |                                  |                           |
|   |                 |               |                  |                       |                                  | Código de Baixa           |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

